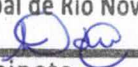




DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
13/07/2020
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 16, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 38/2020, EM SUBSTITUIÇÃO DE ANTERIOR DESIGNADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 38/2020 - Processo Administrativo n.º 008116/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e o Sr. JOÃO BOSCO POLONINI, cujo objeto trata-se de *aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Quarta do contrato n.º 38/2020 que designa a servidora Dolores Andrade Paixão Ambrósio como sua fiscal; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para referido instrumento, a designar a nova nutricionista nomeada na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora pública Sr.ª Fernanda Santiago Frossard, matrícula n.º 40516, nutricionista, para fiscalizar a execução do contrato n.º 38/2020, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e em substituição daquela anteriormente designada pela cláusula décima quarta daquele instrumento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 13 de Julho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL